

**Autógrafo Nº 073/2025**

**Projeto de Lei Nº 081/2025**

**Mensagem de Lei Nº 711/2025**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

Prefeitura Municipal de Buritis  
Projeto de Lei Nº 081/2025  
Rec. Nº 04/25  
Ass. Renato S. Jesus

***“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.***

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, decreta:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** O referido crédito será coberto com recursos deduzidos da respectiva ficha orçamentária prevista no Anexo II, conforme disposto no §1º, inciso III, do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Parágrafo único.** O detalhamento dos créditos previstos neste artigo será apresentado nos Anexos I e II, contendo a respectiva fonte de recurso.

**Art. 3º** Ficam incluídas as alterações decorrentes desta Lei na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, bem como no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**Ivan Carlos Dutra**  
**Presidente da Câmara Municipal de Buritis**



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ANEXO I**

**AO PROJETO DE LEI Nº /2025**

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1002 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER

12.361.1002.2100.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE  
EDUCAÇÃO 25%

| Categoria de Despesa                                                   | Valores        |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 100.000,00 |

**Total.....100.000,00**

Gabinete do Vereador Presidente Ivan  
Carlos Dutra, aos vinte e quatro dias do  
mês de Abril do ano de dois mil e vinte e  
cinco.

  
**Ivan Carlos Dutra**  
**Presidente da Câmara Municipal de Buritis**